



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 079/2019
DE 26 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
MATRÍCULA, CARGO E NÍVEL NO
ATO DE FIXAÇÃO Nº 046/2014 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA DELVIRA DA
SILVA VALENTE.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **DELVIRA DA SILVA VALENTE**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **187978**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de concessão de Aposentadoria nº. 045/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo nº 010749/2014, em R\$ 1.061,17 (mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 791,92
Anuênio 14%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 110,87
Progressão 5 (5*4=20%)	Conforme Decreto – Lei nº 671/2007	R\$ 158,38
Total		R\$ 1.061,17

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 26 de julho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br